Salvador, em 05 de abril de 2021.

Of. nº 67/2021

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.771/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, garantir o acesso aos serviços de saúde estaduais nas unidades de restrição de liberdade do município de Salvador, nos termos da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), em articulação com a Rede de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, que atuarão na atenção básica e na prevenção de doenças, com os procedimentos de higienização adequados, durante o estado de calamidade pública devido à pandemia de Coronavírus (COVID-19), com a identificação e atenção, em especial, ao grupo de risco da referida doença, dentre pessoas em restrição de liberdade, liberdade condicional, agentes penitenciários, agentes policiais e familiares”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de abril de 2020, cabendo sua iniciativa à vereadora Marta Lula da Silva.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

DPVN